



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2014

(DE INICIATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja sobrestada a tramitação da PEC nº 79/2011 até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010.

Justificação

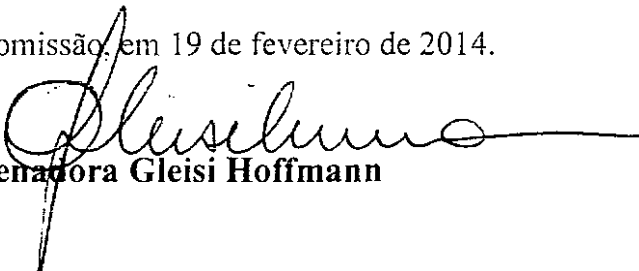
Veio a exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que altera o art. 37 da Constituição Federal para instituir gratuidades a candidatos em concurso público.

Ocorre que já tramita na Câmara dos Deputados, desde julho do corrente ano, o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2010, que, efetivamente, visa construir por norma infraconstitucional um tipo de lei geral dos concursos públicos. O citado projeto trata do mesmo assunto abordado na PEC 79 e está em avançado debate, inclusive com Substitutivo, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, aprovado pela CCJ.

Diante disso, e por economia processual na tramitação legislativa, propomos que, seja sobrestada a tramitação desta PEC nº 79/2011 até que se ultime a tramitação do PLS nº 74, de 2010.

Idêntico procedimento foi adotado por essa Comissão na PEC 22/2011, cujo requerimento de sobrestamento nº 1385/13-CCJ está pendente de apreciação pelo Plenário.

Sala da Comissão, em 19 de fevereiro de 2014.


Senadora Gleisi Hoffmann

REQUERIMENTO DE SOBRESTAMENTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 79 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/02/2014, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Sen. Vital do Rêgo</u>	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
GLEISI HOFFMANN	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANÍBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. VAGO
RICARDO FERRAÇO	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PRB)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTE	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 13/02/2014

Publicado no DSF, de 21/02/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 10463/2014